



Data de Impressão:

20/03/2019 10:48:02

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 595/2019
DE 19 DE MARÇO DE 2019

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2448/2017, datada de 10 de agosto de 2017, que concedeu à Promotora de Justiça **TATIANA SOUTO QUIRINO**, titular da Promotoria de Justiça de Japaratuba, licença em caráter especial para participar de curso de mestrado em Direito pela Universidade de Lisboa, no período de 01/09/2017 a 31/08/2019, na cidade de Lisboa/Portugal;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **CAROLINE LEÃO NOGUEIRA DE MELO**, designada para responder pela Promotoria de Justiça de Japaratuba, encontra-se de férias no período de 02 a 31/05/2019.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 19/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001366/2019-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

20/03/2019 10:48:02

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **WALTER CÉSAR NUNES SILVA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 31/05/2019, pela Promotoria de Justiça de Japaratuba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 19/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001366/2019-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010